



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



**EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020**  
**PROC. ADMINIST. Nº 001.0001004/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada por Portaria, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto, torna público que fará realizar na modalidade **TOMADA DE PREÇO** do “tipo Menor Preço Global, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Maria das Mercês, nº 406, centro em Anísio de Abreu - Estado do Piauí, ocasião em que serão feito os credenciamentos, e recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, que deverão ser entregues em envelopes separados e lacrados, pelas disposições expressas neste Edital, visando a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras civis na Pavimentação de vias públicas no município Anísio de Abreu – PI, conforme projeto básico e planilhas orçamentárias constantes no anexo I. Informações sobre esta licitação poderão ser encaminhadas para o e-mail: [anisiodeabreucpl2013@gmail.com](mailto:anisiodeabreucpl2013@gmail.com) bem como a manifestação de interesse em participar desta licitação. O Edital e seus anexos estarão a disposição de todos os interessados também no site do TCE/PI [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) no link licitações WEB. Poderão participar os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Quando da realização da referida sessão, a sala de licitações estará preparada para seguir os protocolos em relação a distância entre os participantes, obrigatoriedade do uso de máscaras por todos, a sessão será feita em área ventilada, de acordo com as orientações dos órgãos de saúde, no enfrentamento e combate a pandemia do corona vírus (COVID-19).

**I - OBJETO:**

1.1 - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras civis na Pavimentação de vias públicas no município Anísio de Abreu – PI, conforme projeto básico e planilhas orçamentárias constantes no anexo I, deste Edital.

**II – DETALHAMENTO RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇO**

**DATA DA SESSÃO:** 22 de maio de 2020.

**HORÁRIO:** 09:00h (NOVE HORAS).

**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, na Rua Lino Ribeiro Soares, nº 75, centro. Anísio de Abreu - Estado do Piauí

**Fonte de Recurso:** ORÇAMENTO GERAL 2020/**UNID:** SEC INFRAEST, D. CIVIL E M. AMBIENTE/**FONTES REC:** 510 – **PROJ. ATIV:** 1008 – **ELEM. DESP:** 4.4.90.51.00.

**Valor Global Estimado:** R\$ 462.136,98 (Quatrocentos e sessenta e dois mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

**Tipo de Licitação:** Menor preço.

**Regime de Execução:** Empreitada por preço Global.

**III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

- 3.1. Poderá participar desta licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada na execução dos serviços descritos acima, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.
- 3.2. Para participarem os interessados deverão estar cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de realização desta licitação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da lei 8.666/93;
- 3.3.1 – Para contagem dos 03 (três) exclui-se a data de realização do certame.
- 3.4 – É vedada a formação de consórcios para participação desta licitação.
- 3.4 – Não poderão participar desta licitação: empresas com suspensão temporária de participação em licitação ou empresas declaradas inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Pública.
- 3.7– A licitante desejando apresentar preposto, deverá fazê-lo mediante um único representante, que deverá se identificar no ato da abertura da licitação, através de procuração pública ou particular, neste caso, com firma reconhecida, outorgando amplos poderes para o mandatário representar a licitante.
- 3.8– **No ato do credenciamento** visando a identificação das empresa participante no certame, as licitantes devem apresentar os documentos a seguir:
- 3.8.1 - cópia do requerimento de empresário ou contrato social da empresa;
- 3.8.2 – fazer identificar-se através da apresentação de documento de identificação com foto, no caso de empresa representada por procurador(a);
- 3.8.3 – Cartão do CNPJ da empresa;
- 3.8.4 – Declaração de habilitação, conforme modelo anexo;
- 3.8.5 – Para as microempresas ou empresas de pequeno porte, usufruírem dos benefícios da Lei 123/2006, deverá apresentar declaração de enquadramento de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, ou outro documento correspondente.
- 3.8.6 A não apresentação dos documentos acima no credenciamento não impedirá a empresa de participar do certame, nem tão pouco impedirá a mesma de se manifestar e usar dos seus direitos no decorrer da licitação.
- 3.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços deverão ser entregues na data, horário e local já citados, em envelopes individuais, contendo os seguintes dizeres:

**Envelope 1 - Documentos de Habilitação**

À Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu  
Razão Social da Empresa  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
Abertura dia 22/05/2020 às 09h:00min horas.

**Envelope 2 –Proposta de Preços**

À Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu  
Razão Social da Empresa  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
Abertura dia 22/05/2020 às 09h:00min horas

**IV. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Para habilitação os documentos que deverão constar do envelope - 1- "DOCUMENTAÇÃO", 'serão os seguintes:

**4.1.1- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 28, da lei 8.666/93):**

- a) - cédula de identidade;
- b) - registro comercial, no caso de empresa individual;

*Prato*

*(S)*

*Dependência*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



- c) - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **4.1.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29, da lei 8.666/93):**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

#### **4.1.3- Documentos de Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Balanço Patrimonial do último exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da lei e devidamente chancelado e/ou registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante, assinado pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

#### **4.1.5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30, da lei 8.666/93):**

- I - Certificado de Registro na entidade profissional CREA ou CAU, correspondente à Pessoa Física (responsável técnico) e Pessoa Jurídica (empresa licitante);
- II - Comprovação de aptidão do responsável técnico para desempenho de atividade pertinentes e compatíveis em características semelhantes ou similares com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT emitido pelo CREA ou CAU da região da empresa licitante;
- III - Documento que comprove o vínculo empregatício do engenheiro responsável com a empresa licitante, dispensável para as empresas cujo responsável técnico seja sócio ou proprietário;

**4.1.4.1** - Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" registrada na Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou

*Enrico*

*[Signature]*

*Atendade*

cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de prestação de serviços;

b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social.

#### **4.1.5. DEMAIS COMPROVAÇÕES OBRIGATÓRIAS:**

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo (ANEXO II). **Esta deverá ser apresentada fora dos envelopes;**

b) Declaração de fato superveniente da habilitação (anexo III).

c) Declaração da licitante, que cumpre ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz. (Anexo III).

d) Comprovação do Cadastro junto a CPL de Anísio de Abreu – PI, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou que atenda a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme previsto no Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

e) Declaração de que a licitante assume total responsabilidade sobre a realização dos serviços e de que é conhecedora do local e dificuldades para realização dos serviços objeto deste certame. (Anexo V);

f) Declaração de Indicação de Responsável Técnico (Anexo VI);

4.2. Caso a licitante tenha mais de um domicílio, deverá apresentar documentos para habilitação relativamente apenas à matriz.

4.3. Não se admitirá posterior complementação da documentação.

4.4. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

a) a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

b) a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

c) a apresentação de documentos comprobatórios de regularidade referente à filial ou filiais;

d) a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

e) o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

4.4.1- A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e LC nº 147/2014, deverá ser comprovada mediante apresentação, no envelope de habilitação, da seguinte documentação:

I – empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei nº 9.317/96:

a) comprovante de opção pelo Simples, obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

4.4.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado, conforme a lei, cujo termo inicial corresponderá ao





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



momento em que o proponente for declarado o vencedor, para a regularização da documentação.

4.4.3 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## V. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**5.1. No envelope nº. 2 – da “PROPOSTA DE PREÇOS”** deverá conter a proposta devidamente redigida em língua portuguesa sem rasuras, contendo obrigatoriamente:

- l) deverá ser apresentada em 01(uma) via, em papel timbrado da licitante, devidamente rubricadas, indicando o número desta Tomada de Preço.
- m) As planilhas de execução dos serviços deverão ser elaboradas apenas para o Item 2.0 referente a execução de pavimentação de vias, inclusive cronograma físico financeiro, BDI, encargos sociais e composições, sendo obrigatório a exclusão do Item 1.0 referente a elaboração de projeto nas planilhas a serem apresentadas no envelope 2 – proposta de preços desta licitação. A licitante que apresentar planilhas com a inclusão dos Itens 1.0 e 2.0 constante no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta.
- n) o valor do objeto desta Tomada de Preços, onde os preços deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, e transporte;
- o) identificação social, endereço, nº do CNPJ, assinatura do proponente e referência a esta licitação;
- p) Apresentar Planilhas orçamentárias dos custos, conforme apresentada pela administração municipal;
- q) Apresentar Cronograma Físico Financeiro, com detalhamento do prazo de 03 (três) meses para execução dos serviços objeto desta licitação, a partir da OES;
- r) Planilha do B.D.I;
- s) Planilha de composição de custos unitários;
- t) Planilha de encargos sociais;
- u) indicar expressamente o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- v) As propostas deverão ser apresentadas, em moeda corrente brasileira, sendo permitido dois dígitos após a vírgula, devendo o valor total estar escrito por extenso.

**5.1.1.** É vedada qualquer indexação de preços por quaisquer índices, os mesmos permanecerão fixos, não sendo aceita qualquer comunicação posterior à proposta, por qualquer meio, informando erro ou omissão, por parte do licitante ou de seus prepostos.

**5.1.2.** Havendo divergência entre o preço em algarismo e o preço por extenso, prevalecerá o preço por extenso.

**5.1.3.** Caso a proposta esteja com especificação incompleta, será considerada igual à exigida no edital, obrigando assim, o proponente, a realizar os serviços conforme especificações e exigências contidas no edital.

## VI. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*Bruto*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

6.1. As despesas decorrentes da presente TOMADA DE PREÇO correrão por conta dos recursos do CONV. Nº. 7.040.00/2019 – SICONV Nº 883275/2019 – CODEVASF/PMAA, consignados no ORÇAMENTO GERAL 2020, na rubrica orçamentária específica conforme abaixo:

UNID ORÇAM	PROJ ATIV	ELEM DESP	FTE REC
SECRET MUN DE INFRAEST, D. CIVIL, e M. AMBIENTE	15.451.0011.1008 – Pavimentação de Vias Públicas	4.4.90.51 – Obras e Instalações	510

## VII. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO, E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7. No dia horário e local indicado no preâmbulo desta TOMADA DE PREÇO, em sessão pública, a Comissão de Licitação procederá ao recebimento dos envelopes, em seguida efetuará a abertura do envelope de DOCUMENTAÇÃO, para verificar quais empresas estarão habilitadas.

7.1. Na mesma sessão, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope de "DOCUMENTAÇÃO" e anunciado o resultado da habilitação ou designado dia e hora certos para a divulgação.

7.2. Em seguida será procedida a abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" dos participantes habilitados, sendo verificados os documentos e rubricados pelos membros da Comissão.

7.3. Uma vez proferido o resultado da habilitação, e desde que tenha transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão devolvidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS", fechados, aos participantes inabilitados, diretamente ou pelos correios.

7.4. O licitante poderá se fazer representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada em instrumento escrito firmado pelo representante legal do mesmo, a quem seja conferido amplos poderes para representá-lo em todos os atos e termos do procedimento licitatório.

7.5. No caso de representação, o procurador ou pessoa credenciada, deverá exibir o instrumento que o habilita a representar o licitante, antes do início dos trabalhos de abertura dos envelopes.

7.6. Não serão aceitas propostas abertas, ou em fac-símile.

7.7. Das reuniões realizadas para abertura dos envelopes, bem como daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas atas circunstanciadas.

7.8. Para Julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

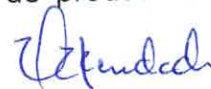
7.9. A competente classificação das Propostas de Preços, será feita através do Tipo MENOR PREÇO.

7.10. Em caso de empate entre dois ou mais licitantes, a Comissão de Licitação realizará sorteio entre as mesmas, para definição da empresa vencedora.

7.11. Será desclassificada a empresa que:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
- b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

### VIII. DA IMPUGNAÇÃO

8.1. Até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital, na forma do art. 41 da Lei 8.666/93. O licitante terá a mesma prerrogativa até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura das propostas, sendo neste caso o prazo decadencial.

8.1.1. A petição será dirigida ao presidente da CPL que decidirá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, conforme prevê a legislação.

### IX. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Das decisões da Comissão de Licitação, caberão os recursos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação do referido ato, ou da lavratura da ata, e demais previstos no Art. 109 da Lei 8.666/93.

### X – DA ADJUDICAÇÃO

10.1. Após o resultado classificatório e não sendo interposto recurso no prazo legal, ou havendo desistência do(os) licitantes entrar com recurso, o processo licitatório será adjudicado, e encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para posterior homologação do processo licitatório.

### XI – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório percorrerá o trâmite normal.

11.2. Após a adjudicação, o processo será encaminhado para ser Homologado o resultado, o proponente vencedor será convocado posteriormente para assinatura do instrumento contratual.

### XII - DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO:

12.1. Reserva-se à Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, a faculdade de revogar ou anular a presente licitação a seu exclusivo critério, bem como o direito de adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento e/ou abertura das propostas, descabendo em tais casos qualquer indenização aos licitantes.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



### **XIII. DO CONTRATO**

- 13.1. Convocado, o licitante vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato, como previsto no art. 64 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2. A empresa adjudicatária, que convocada, no prazo de validade de sua proposta, a assinar o termo de contrato, vir a desistir de assinar o mesmo, ser-lhe-ão atribuídas as penalidades prevista em Lei e neste Edital, respeitado o direito de recurso.
- 13.3. O Contratado deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, respeitadas todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas, na forma do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.
- 13.4. Havendo interesse público, a futura contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, de qualquer ordem, que se fizerem necessários, até os limites fixados na Lei nº 8.666/93.
- 13.5. O Contrato decorrente desta Licitação terá prazo de vigência de 03 (TRÊS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93.

### **XIV - DAS PENALIDADES:**

14.1 O contratado inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeito às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado o referido prazo ficará sujeito à multa de 10% do valor adjudicado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### **XV. DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 15.1. O licitante adjudicatário deverá prestar os serviços no Município de Anísio de Abreu/PI, conforme a planilha, e o previsto no anexo I.
- 15.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal à Secretaria correspondente, acompanhada de recibo no mesmo valor, em papel timbrado da Empresa, em 03 (três) vias.

### **XVI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1 – A Contratada obriga-se a:

- a) prestar os serviços estritamente em conformidade com as especificações do anexo I.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações por ele assumidas em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **XVII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

17.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação.
- b) Fiscalizar e acompanhar os serviços, objeto desta licitação.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.  
d) Providenciar o pagamento à CONTRATADA, no devido prazo fixado neste edital.

### **XVIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, baseada na Lei 8.666/93 c/ suas alterações posteriores e normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

18.2. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com esta licitação, fica eleito o foro da Comarca de Anísio de Abreu -PI.

19.3. Quaisquer informações adicionais sobre esta licitação ou esclarecimento de dúvidas dos licitantes, serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário das 07:30 às 13:30 h. de Segunda à Sexta-feira, ou pelo telefone: (089) 3588-1106.

#### **• ANEXOS QUE COMPÕE ESTE EDITAL**

- Anexo I – Especificação dos serviços;
- Anexo II - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo;
- Anexo III –Modelo da declaração de fato superveniente da habilitação;
- Anexo IV –. Modelo da declaração do Menor;
- Anexo V – Declaração de assume a responsabilidade pela execução dos serviços;
- Anexo VI – Declaração de Indicação de responsável técnico;
- Anexo VII - Minuta do Contrato;
- Anexo VIII – Nota de esclarecimento sobre elaboração da proposta.

Anísio de Abreu, 04 de maio de 2020

  
**CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

  
**NILTON RIBERO DA TRINDADE**  
Membro da CPL

  
**LEANDRO FARIAS BRITO**  
Membro da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



**Anexo I - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020**  
**PROC. ADMINIST. Nº 001.0001004/2020**

**TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS, PLANILHA RESUMO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E COMPOSIÇÃO DO B. D. I E OUTRAS INFORMAÇÕES.**

As informações descritas para o termo de referência serão disponibilizados por meio de cópias xerográficas, ou por meio mídias cd's ou pen drive (virgens) direto na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Maria das Mercês, Nº 406 - Centro – Anísio de Abreu - PI, CEP: 64.780-000 - PI, Fone: (89) 3588-1106.

As informações acima serão fornecidas mediante realização de cadastro da interessada, no prazo estipulado no preâmbulo deste edital. O EDITAL COMPLETO, INCLUSIVE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS poderá ser acessado e retirado direto no site: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) link licitações web. As despesas com cópias xerográficas serão de responsabilidade dos licitantes interessados.

Data Supra,

  
**CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)**



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FORNECEDOR: SINAPI  
DATA: NOV / 2019  
ORSE: OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 70,91% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
<b>I</b>	<b>PROJETO PLANIALTIMÉTRICO</b>					
	<b>LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO</b>					
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	CAMPO		mês	0,399000	8.483,00	3.384,72
1.1.1	Coordenador (Engenheiro)		mês	0,600000	2.495,00	1.497,00
1.1.2	Técnico		mês	0,700000	998,00	698,60
1.1.3	Aux. de topografia					
1.2	GABINETE		mês	0,170000	8.483,00	1.442,11
1.2.1	Coordenador (Engenheiro)		mês	0,200000	2.495,00	499,00
1.2.2	Cadista/calculista					
1.3	ENCARGOS SOCIAIS		%		20,00	1.504,29
1.3.1	Previdência Social		%		8,00	601,71
1.3.2	FGTS		%		2,50	188,04
1.3.3	Salário Educação		%		1,50	112,82
1.3.4	Sesi/Sesc		%		1,00	75,21
1.3.5	Senai/Senac		%		0,60	45,13
1.3.6	Sebrae		%		0,20	15,04
1.3.7	Incra		%		3,00	225,64
1.3.8	Seguro de Acidente de Trabalho		%		0,69	51,90
1.3.9	Auxílio Enfermidade		%		0,06	4,51
1.3.10	Licença Paternidade		%		0,56	42,12
1.3.11	Faltas Justificadas		%		8,33	626,54
1.3.12	13º Salário		%		-	-
1.3.13	Dias de chuva/faltas justificadas/acidentes de trabalho/greves/outras dificuldades		%		0,09	6,77
1.3.14	Auxílio Acidente de Trabalho		%		6,26	470,84
1.3.15	Férias gozadas		%		0,03	2,26
1.3.16	Salário maternidade		%		3,84	288,82
1.3.17	Aviso Prévio Indenizado		%		0,09	6,77
1.3.18	Aviso Prévio Trabalhado		%		3,88	291,83
1.3.19	Férias Indenizadas		%		3,72	279,80
1.3.20	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		%		0,32	24,07
1.3.21	Indenização Adicional		%		6,24	469,34
1.3.22	Taxas de Reincidências		%			
<b>2.0</b>	<b>LOCOMOÇÃO</b>					
2.1	COORDENADOR / EQUIPE DE CAMPO					
2.1.1	Veículo 1.0 (linha popular)	Mercado Local	mês	1,00	2.000,00	2.000,00
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - gasolina	SINAPI - 4222	l	53,29	4,55	242,47
<b>3.0</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>					
3.1	Estação total classe 2 ou teodolito	SINAPI - 7247	h	240,00	2,25	540,00
3.2	Micro/Soft/Plotter	ORSE - 9811	mês	0,40	870,00	348,00
<b>4.0</b>	<b>DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)</b>					
<b>5.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>					
5.1	Locomoção da equipe de Teresina a ANÍSIO DE ABREU - PI (ida e volta)		km	746,00	0,18	134,28
	<b>SUB-TOTAL (MÊS):</b>					<b>16.918,90</b>
	<b>SUB-TOTAL (DIA-CONSIDERANDO 21,17 DIAS TRABALHADOS):</b>					<b>799,19</b>
	<b>3,75 DIAS TRABALHADOS</b>					<b>2.996,96</b>
<b>II</b>	<b>ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES</b>					
1.0	Expresso pela relação: $R = \sum (Q_i \times P) + DD (1 + A) + CO$		un	3,00	2.568,20	7.704,60
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo ( $Q_i$ )		un	1,00	2.568,20	
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento					
	$P = CD (1 + ES) (1 + DI) (1 + L) (1 + EF) (1 + I)$			1,00	1.502,66	
1.2.1	Custo direto de salários (CD)					
	$CD = \sum [(S_m / N_h) \times ht]$					
	Salário bruto mensal ( $S_m$ )		mês	8.483,00		
	Número médio de horas úteis por mês ( $N_h = N_d \times J$ )		h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano ( $N_d$ )		dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho (J)		h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (ht)		h	30,00		
			%	70,91	1.065,54	
1.2.2	Encargos Sociais (ES)		%	3,98		306,64
1.3	Despesas Diretas (DD)		%	3,84		11,77
1.4	Taxa de administração (A)		%	3,84		385,23
1.5	Contingências		%	5,00		8.408,24
<b>TOTAL GERAL DO ITEM II:</b>						<b>2.457,82</b>
<b>III</b>	<b>BDI = 21,55%</b>					
	<b>TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO:</b>					<b>13.863,02</b>

Fonte: Orçamento na Construção Civil, Consultoria, Projeto e Execução - Maçahiko Tisaka - Editora Pini  
Obs.: os preços dos insumos foram baseados em consulta ao mercado local

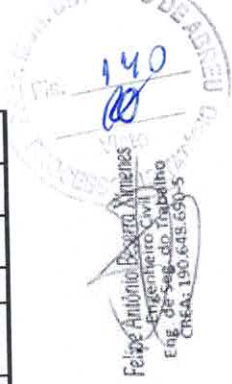
**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)**

**FONTE DE CUSTOS:**  
 SINAPI: : NOV / 2019  
 ORSE: : OUT / 2019  
 LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
 BDI = 21,55%

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
 LOCALIDADE: SEDE  
 CONVÊNIO Nº 883275/2019**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO %	VALOR DAS OBRAS E SERVIÇOS R\$	MESES																
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10							
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$							
1.0	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	2,91%	13.863,02	13.863,02																
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS																			
2.1	Serviços Preliminares	0,43%	2.044,31	2.044,31																
2.1.1	Placa de obra	1,55%	7.359,06	2.453,02	2.453,02															
2.1.2	Administração local (3 meses)																			
2.2	Pavimentação	9,70%	46.157,74	46.157,74																
2.2.1	RUA PROJETADA 01 - SEDE	4,47%	21.277,79	21.277,79																
2.2.2	RUA PROJETADA 02 TRECHO 1 - SEDE	2,72%	12.970,68	9.404,12	3.566,56															
2.2.3	RUA PROJETADA 02 TRECHO 2 - SEDE	18,51%	88.111,20	88.111,20																
2.2.4	RUA PROJETADA 02 TRECHO 3 - SEDE	5,26%	25.046,84	25.046,84																
2.2.5	RUA PROFESSORA TERESINHA TRINDADE - SEDE	40,43%	192.449,44	71.222,38	121.227,06															
2.2.6	RUA IZIDERIO DIAZ COELHO - SEDE	5,26%	25.034,83	25.034,83																
2.2.7	RUA BRIGIDA BISPO - SEDE	8,76%	41.685,09	41.685,09																
2.2.8	RUA BRIGIDA BISPO - SEDE																			
TOTAL	SIMPLES	100,00%	476.000,00	476.000,00	190.400,00	190.400,00														
	ACUMULADO	100,00%	476.000,00	476.000,00	285.600,00	476.000,00														
	VALOR TOTAL (R\$)	100,00%	476.000,00	476.000,00	40,00%	40,00%														
		100,00%	476.000,00	476.000,00	60,00%	100,00%														





**QUADRO RESUMO**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

**FONTE DE CUSTOS:**

SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EXT (m)	L. PAV (m)	ÁREA (m²)	TOTAL (R\$)
1.0	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO				13.863,02
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				462.136,98
2.1	Serviços Preliminares				2.044,31
2.1.1	Placa de obra				7.359,06
2.1.2	Administração local (3 meses)				
2.2	Pavimentação				
2.2.1	RUA PROJETADA 01 - SEDE	103,20	7,00	722,40	46.157,74
2.2.2	RUA PROJETADA 02 TRECHO 1 - SEDE	47,00	7,00	329,00	21.277,79
2.2.3	RUA PROJETADA 02 TRECHO 2 - SEDE	29,00	7,00	203,00	12.970,68
2.2.4	RUA PROJETADA 02 TRECHO 3 - SEDE	197,00	7,00	1.379,00	88.111,20
2.2.5	RUA PROJETADA 03 - SEDE	56,00	7,00	392,00	25.046,84
2.2.6	RUA PROFESSORA TERESINHA TRINDADE - SEDE	414,00	7,00	2.898,00	192.449,44
	Uma Cabeça(s) de Rua (7,00 x 18,00)	18,00	7,00	126,00	
2.2.7	RUA IZIDERIO DIAZ COELHO - SEDE	55,40	7,00	387,80	25.034,83
2.2.8	RUA BRIGIDA BISPO - SEDE	90,20	7,00	631,40	41.685,09
	Uma Cabeça(s) de Rua (7,00 x 3,00)	3,00	7,00	21,00	
<b>TOTAL DE TODOS OS SERVIÇOS</b>				<b>7.089,60</b>	<b>476.000,00</b>

Felipe Antônio Bezerra Ximenes  
Engenheiro Civil  
Eng. de Seg. do Trabalho  
CREA: 190.648.650-5

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:

SINAPI : NOV / 2019

ORSE : OUT / 2019

LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO

BDI = 21,55%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Placa de obra	SINAPI 74209/001	m²	6,48	315,48	2.044,31	1 x 3,60 x 1,80
1.2	Administração local (3 meses)	PLANILHA EM ANEXO	mês	3,00	2.453,02	7.359,06	3,00
						<b>9.403,37</b>	

RUA PROJETADA 01 - SEDE

COMP (m)= 103,20

L. rua (m)= 7,00

L. pav (m)= 7,00

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	TERRAPLENAGEM						
1.1	RUA PROJETADA 01 - SEDE						
1.1.1	Regularização mecânica do subleito	SINAPI - 100575	m²	722,40	0,09	65,02	7,00 x 103,2
2.0	PAVIMENTAÇÃO						
2.1	RUA PROJETADA 01 - SEDE						
2.1.1	Pavimentação em Paralelepípedo	ORSE 9104	m²	722,40	48,75	35.217,00	7,00 x 103,2
2.1.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	722,40	1,71	1.235,30	7,00 x 103,2
2.2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	3.018,40	0,64	1.931,78	(42 x 4,2336 x 23,5 x 722,4)/1000
2.1.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	SINAPI - 72839	TXKM	192,66	0,78	150,27	(42 x 4,2336 x 1,5 x 722,4)/1000
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
3.1	RUA PROJETADA 01 - SEDE						
3.1.1	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado	SINAPI -94273	m	206,40	36,62	7.558,37	2 x 103,2
<b>TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI</b>						<b>46.157,74</b>	

ESTADO DO PIAU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:

SINAPI : NOV / 2019  
ORSE : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO

RUA PROJETADA 02 TRECHO 1 - SEDE COMP (m)= 47,00 L. rua (m)= 7,00 L. pav (m)= 7,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>						
1.1	<b>RUA PROJETADA 02 TRECHO 1 - SEDE</b>						
1.1.1	Regularização mecânica do subleito	SINAPI - 100575	m²	329,00	0,09	29,61	7,00 x 47
2.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
2.1	<b>RUA PROJETADA 02 TRECHO 1 - SEDE</b>						
2.1.1	Pavimentação em Paralelepíedo	ORSE 9104	m²	329,00	48,75	16.038,75	7,00 x 47
2.1.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	329,00	1,71	562,59	7,00 x 47
2.2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	1.374,66	0,64	879,78	(42 x 4,2336 x 23,5 x 329)/1000
2.1.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	SINAPI - 72839	TXKM	87,74	0,78	68,44	(42 x 4,2336 x 1,5 x 329)/1000
3.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
3.1	<b>RUA PROJETADA 02 TRECHO 1 - SEDE</b>						
3.1.1	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado	SINAPI -94273	m	94,00	36,62	3.442,28	2 x 47
3.1.2	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado de contenção	SINAPI -94273	m	7,00	36,62	256,34	1 x 7,00
<b>TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI</b>						<b>21.277,79</b>	

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:

SINAPI: : NOV / 2019

ORSE: : OUT / 2019

LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO

BDI = 21,55%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO

RUA PROJETADA 02 TRECHO 2 - SEDE COMP (m)= 29,00 L. rua (m)= 7,00 L. pav (m)= 7,00

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>						
1.1	<b>RUA PROJETADA 02 TRECHO 2 - SEDE</b>						
1.1.1	Regularização mecânica do subleito	SINAPI - 100575	m²	203,00	0,09	18,27	7,00 x 29
2.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
2.1	<b>RUA PROJETADA 02 TRECHO 2 - SEDE</b>						
2.1.1	Pavimentação em Paralelepípedo	ORSE 9104	m²	203,00	48,75	9.896,25	7,00 x 29
2.1.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	203,00	1,71	347,13	7,00 x 29
2.2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	848,19	0,64	542,84	(42 x 4,2336 x 23,5 x 203)/1000
2.1.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	SINAPI - 72839	TXKM	54,14	0,78	42,23	(42 x 4,2336 x 1,5 x 203)/1000
3.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
3.1	<b>RUA PROJETADA 02 TRECHO 2 - SEDE</b>						
3.1.1	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado	SINAPI -94273	m	58,00	36,62	2.123,96	2 x 29
<b>TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI</b>						<b>12.970,68</b>	



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:

SINAPI: : NOV / 2019

ORSE: : OUT / 2019

LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO

BDI = 21,55%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO

RUA PROJETADA 02 TRECHO 3 - SEDE COMP (m)= 197,00 L. rua (m)= 7,00 L. pav (m)= 7,00

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>						
1.1	<b>RUA PROJETADA 02 TRECHO 3 - SEDE</b>						
1.1.1	Regularização mecânica do subleito	SINAPI - 100575	m²	1.379,00	0,09	124,11	7,00 x 197
2.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
2.1	<b>RUA PROJETADA 02 TRECHO 3 - SEDE</b>						
2.1.1	Pavimentação em Paralelepíedo	ORSE 9104	m²	1.379,00	48,75	67.226,25	7,00 x 197
2.1.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	1.379,00	1,71	2.358,09	7,00 x 197
2.2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	5.761,88	0,64	3.687,60	(42 x 4,2336 x 23,5 x 1379)/1000
2.1.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	SINAPI - 72839	TXKM	367,78	0,78	286,87	(42 x 4,2336 x 1,5 x 1379)/1000
3.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
3.1	<b>RUA PROJETADA 02 TRECHO 3 - SEDE</b>						
3.1.1	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado	SINAPI -94273	m	387,00	36,62	14.171,94	2 x 197 - 1 x 7,00
3.1.2	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado de contenção	SINAPI -94273	m	7,00	36,62	256,34	1 x 7,00
<b>TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI</b>						<b>88.111,20</b>	

ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:

SINAPI: : NOV / 2019

ORSE: : OUT / 2019

LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO

BDI = 21,55%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO

RUA PROJETADA 03 - SEDE COMP (m)= 56,00 L. rua (m)= 7,00 L. pav (m)= 7,00

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>1.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>						
<b>1.1</b>	<b>RUA PROJETADA 03 - SEDE</b>						
1.1.1	Regularização mecânica do subleito	SINAPI - 100575	m²	392,00	0,09	35,28	7,00 x 56
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
<b>2.1</b>	<b>RUA PROJETADA 03 - SEDE</b>						
2.1.1	Pavimentação em Paralelepípedo	ORSE 9104	m²	392,00	48,75	19.110,00	7,00 x 56
2.1.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	392,00	1,71	670,32	7,00 x 56
2.2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	1.637,89	0,64	1.048,25	(42 x 4,2336 x 23,5 x 392)/1000
2.1.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	SINAPI - 72839	TXKM	104,55	0,78	81,55	(42 x 4,2336 x 1,5 x 392)/1000
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
<b>3.1</b>	<b>RUA PROJETADA 03 - SEDE</b>						
3.1.1	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado	SINAPI -94273	m	105,00	36,62	3.845,10	2 x 56 - 1 x 7,00
3.1.2	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado de contenção	SINAPI -94273	m	7,00	36,62	256,34	1 x 7,00
<b>TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI</b>						<b>25.046,84</b>	

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:

SINAPI : NOV / 2019  
ORSE : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO

RUA PROFESSORA TERESINHA TRINDADE - SEDE COMP (m)= 414,00 L. rua (m)= 7,00 L. pav (m)= 7,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>1.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>						
<b>1.1</b>	<b>RUA PROFESSORA TERESINHA TRINDADE - SEDE</b>						
1.1.1	Regularização mecânica do subleito	SINAPI - 100575	m²	2.898,00	0,09	260,82	7,00 x 414
<b>1.2</b>	<b>Uma Cabeça(s) de Rua (7,00 x 18,00)</b>						
1.2.1	Regularização mecânica do subleito	SINAPI - 100575	m²	126,00	0,09	11,34	7,00 x 18,00 x 1,00
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
<b>2.1</b>	<b>RUA PROFESSORA TERESINHA TRINDADE - SEDE</b>						
2.1.1	Pavimentação em Paralelepíedo	ORSE 9104	m²	2.898,00	48,75	141.277,50	7,00 x 414
2.1.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	2.898,00	1,71	4.955,58	7,00 x 414
2.2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	12.108,71	0,64	7.749,57	(42 x 4,2336 x 23,5 x 2898)/1000
2.1.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	SINAPI - 72839	TXKM	772,90	0,78	602,86	(42 x 4,2336 x 1,5 x 2898)/1000
<b>2.2</b>	<b>Uma Cabeça(s) de Rua (7,00 x 18,00)</b>						
2.2.1	Pavimentação em Paralelepíedo	ORSE 9104	m²	126,00	48,75	6.142,50	7,00 x 18,00 x 1,00
2.2.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	126,00	1,71	215,46	7,00 x 18,00 x 1,00
2.2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	526,47	0,64	336,94	(42 x 4,2336 x 23,5 x 126)/1000
2.2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	SINAPI - 72839	TXKM	33,60	0,78	26,21	(42 x 4,2336 x 126 x 1,5)/1000
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
<b>3.1</b>	<b>RUA PROFESSORA TERESINHA TRINDADE - SEDE</b>						
3.1.1	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado	SINAPI -94273	m	786,00	36,62	28.783,32	2 x 414 - 6 x 7,00
3.1.2	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado de contenção	SINAPI -94273	m	14,00	36,62	512,68	2 x 7,00
<b>3.2</b>	<b>Uma Cabeça(s) de Rua (7,00 x 18,00)</b>						
3.2.1	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado	SINAPI -94273	m	36,00	36,62	1.318,32	2,00 x 1,00 x 18,00
3.2.2	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado de contenção	SINAPI -94273	m	7,00	36,62	256,34	1,00 x 7,00
<b>TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI</b>						<b>192.449,44</b>	

Felipe Antônio Bezerra Ximenes  
Engenheiro Civil  
Eng. de Seg. do Trabalho  
CREA: 190.648.690-5



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
 LOCALIDADE: SEDE  
 CONVÊNIO Nº 883275/2019

FORNECEDOR: FONTE DE CUSTOS:  
 SINAPI: : NOV / 2019  
 ORSE: : OUT / 2019  
 LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
 BDI = 21,55%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO**

RUA IZIDERIO DIAZ COELHO - SEDE COMP (m)= 55,40 L. rua (m)= 7,00 L. pav (m)= 7,00

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>1.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>						
<b>1.1</b>	<b>RUA IZIDERIO DIAZ COELHO - SEDE</b>						
1.1.1	Regularização mecânica do subleito	SINAPI - 100575	m²	387,80	0,09	34,90	7,00 x 55,4
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
<b>2.1</b>	<b>RUA IZIDERIO DIAZ COELHO - SEDE</b>						
2.1.1	Pavimentação em Paralelepípedo	ORSE 9104	m²	387,80	48,75	18.905,25	7,00 x 55,4
2.1.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	387,80	1,71	663,14	7,00 x 55,4
2.2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	1.620,34	0,64	1.037,02	(42 x 4,2336 x 23,5 x 387,8)/1000
2.1.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	SINAPI - 72839	TXKM	103,43	0,78	80,68	(42 x 4,2336 x 1,5 x 387,8)/1000
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
<b>3.1</b>	<b>RUA IZIDERIO DIAZ COELHO - SEDE</b>						
3.1.1	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado	SINAPI -94273	m	110,80	36,62	4.057,50	2 x 55,4
3.1.2	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado de contenção	SINAPI -94273	m	7,00	36,62	256,34	1 x 7,00
<b>TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI</b>						<b>25.034,83</b>	

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FORNECEDOR: ...  
FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO

RUA BRIGIDA BISPO - SEDE COMP (m)= 90,20 L. rua (m)= 7,00 L. pav (m)= 7,00

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>1.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>						
<b>1.1</b>	<b>RUA BRIGIDA BISPO - SEDE</b>						
1.1.1	Regularização mecânica do subleito	SINAPI - 100575	m²	631,40	0,09	56,83	7,00 x 90,2
<b>1.2</b>	<b>Uma Cabeça(s) de Rua (7,00 x 3,00)</b>						
1.2.1	Regularização mecânica do subleito	SINAPI - 100575	m²	21,00	0,09	1,89	7,00 x 3,00 x 1,00
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
<b>2.1</b>	<b>RUA BRIGIDA BISPO - SEDE</b>						
2.1.1	Pavimentação em Paralelepípedo	ORSE 9104	m²	631,40	48,75	30.780,75	7,00 x 90,2
2.1.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	631,40	1,71	1.079,69	7,00 x 90,2
2.2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	2.638,18	0,64	1.688,44	(42 x 4,2336 x 23,5 x 631,4)/1000
2.1.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	SINAPI - 72839	TXKM	168,39	0,78	131,34	(42 x 4,2336 x 1,5 x 631,4)/1000
<b>2.2</b>	<b>Uma Cabeça(s) de Rua (7,00 x 3,00)</b>						
2.2.1	Pavimentação em Paralelepípedo	ORSE 9104	m²	21,00	48,75	1.023,75	7,00 x 3,00 x 1,00
2.2.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	21,00	1,71	35,91	7,00 x 3,00 x 1,00
2.2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	87,74	0,64	56,15	(42 x 4,2336 x 23,5 x 21)/1000
2.2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	SINAPI - 72839	TXKM	5,60	0,78	4,37	(42 x 4,2336 x 21 x 1,5)/1000
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
<b>3.1</b>	<b>RUA BRIGIDA BISPO - SEDE</b>						
3.1.1	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado	SINAPI -94273	m	166,40	36,62	6.093,57	2 x 90,2 - 2,00 x 7,00
3.1.2	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado de contenção	SINAPI -94273	m	7,00	36,62	256,34	1 x 7,00
<b>3.2</b>	<b>Uma Cabeça(s) de Rua (7,00 x 3,00)</b>						
3.2.1	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado	SINAPI -94273	m	6,00	36,62	219,72	2,00 x 1,00 x 3,00
3.2.2	Fornecimento e assentamento de Meio-fio Pré moldado de contenção	SINAPI -94273	m	7,00	36,62	256,34	1,00 x 7,00
<b>TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI</b>						<b>41.685,09</b>	

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)**



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
 LOCALIDADE: SEDE  
 CONVÊNIO Nº 883275/2019

**FONTE DE CUSTOS:**

SINAPI: : NOV / 2019  
 ORSE: : OUT / 2019  
 LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
 BDI = 21,55%

COMPOSIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						3	MÊS	
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	REFERÊNCIA	P. UNIT.	P. TOTAL		
01	<b>PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO</b>							
01.01	ENGENHEIRO CIVIL	H	6,0000	SINAPI 90778	95,62		573,72	
01.02	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	26,0000	SINAPI 90776	23,48		610,48	
01.03	APONTADOR	H	26,0000	SINAPI 90767	15,14		393,64	
01.04	TÉCNICO DE SEGURANÇA	H	20,6898	SINAPI 88321	21,28		440,28	
	<b>SUBTOTAL COM LEIS SOCIAIS PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO</b>							<b>2.018,12</b>
	B.D.I. = 21,55%							434,90
	<b>TOTAL GERAL C/BDI</b>							<b>2.453,02</b>
	<b>TOTAL MENSAL PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							<b>2.453,02</b>
	QUANTIDADE DE MESES							3,00
	<b>TOTAL PARA 3 MESES</b>							<b>7.359,06</b>

Felipe Antônio Bezerra Almeida  
 Engenheiro Civil  
 Eng. de Seg. do Trabalho  
 CREA: 190.648.690-5

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: NOV / 2019  
ORSE: OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DIMENSÕES						UNIDADE
						m <sup>2</sup>
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Carpinteiro de forma c/ encargos complementares	h	1,0000	SINAPI 88262	18,25	18,25
1.2	Servente c/ encargos complementares	h	2,0000	SINAPI 88316	14,24	28,48
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					46,73
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	Placa de obra em chapa de aço	m <sup>2</sup>	1,000	SINAPI 4813	190	190,00
2.2	Peça de madeira de lei 1ª qualidade 2,5 x 7,5 cm	m	1,000	SINAPI 4417	3,36	3,36
2.3	Peça de madeira 3ª qualidade 7,5 x 7,5 cm	m	4,000	SINAPI 4491	4	16,00
2.4	Prego 18 x 30mm	kg	0,110	SINAPI 5075	9,94	1,09
2.5	Concreto magro para lastro traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita)	m <sup>3</sup>	0,010	SINAPI 94962	237,39	2,37
	Total (Materiais e/ou serviços)					212,82
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>259,55</b>
B.D.I. = 21,55%						<b>55,93</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>315,48</b>
FONTE: SINAPI 74209/1						

CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)						UNIDADE
						m <sup>3</sup>
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Servente c/ encargos complementares	h	2,3200	SINAPI 88316	14,24	33,04
1.2	Operador de betoneira c/ encargos complementares	h	1,4800	SINAPI 88377	16,41	24,29
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					57,33
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	Areia média	m <sup>3</sup>	0,8270	SINAPI 370	30,00	24,81
2.2	Pedra britada nº 1	m <sup>3</sup>	0,5780	SINAPI 4721	53,29	30,80
2.3	Cimento Portland	kg	212,0200	SINAPI 1379	0,58	122,97
2.4	betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_10/2014	chp	0,7600	SINAPI 88830	1,66	1,26
2.5	betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_10/2014	chi	0,7200	SINAPI 88831	0,31	0,22
	Total (Materiais e/ou serviços)					180,06
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>237,39</b>
B.D.I. = 21,55%						<b>51,16</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>288,55</b>
FONTE: SINAPI 94962						

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
 LOCALIDADE: SEDE  
 CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:  
 SINAPI : NOV / 2019  
 ORSE: : OUT / 2019  
 LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
 BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DO SUBLEITO							UNIDADE	
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência		Valor R\$	m <sup>2</sup> Custo unitário	
1.0	<b>MÃO-DE-OBRA</b>							
1.1	Servente c/ encargos complementares	h	0,0010	SINAPI	88316	14,24	0,01	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares							0,01
2.0	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>							
2.1	Motoniveladora até 130 HP (incl manutenção/operação)	Chp	0,0001	SINAPI	5932	142,14	0,01	
2.1	Motoniveladora até 130 HP (incl manutenção/operação)	Chi	0,0010	SINAPI	5934	53,39	0,05	
							0,06	
							0,07	
	<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							
							0,02	
	B.D.I. = 21,55%							
	<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							<b>0,09</b>
	FONTE: SINAPI 100575							



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI : NOV / 2019  
ORSE : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍEDO GRANÍTICO						UNIDADE
						m²
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Calceteiro c/ encargos complementares	h	0,4000	SINAPI 88260	18,29	7,32
1.2	Servente c/ encargos complementares	h	0,6000	SINAPI 88316	14,24	8,54
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					15,86
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	Paralelepípedo granítico	mil	0,0420	MERCADO LOCAL	300,00	12,60
2.2	Areia fina	m³	0,1300	SINAPI 366	22,00	2,86
2.3	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - confecção mecânica e transporte	m³	0,0250	01903/ORSE	351,64	8,79
	Total (Materiais e/ou serviços)					24,25
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>40,11</b>
B.D.I. = 21,55%						<b>8,64</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>48,75</b>
FONTE: ORSE 9104						

ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE						UNIDADE
						m²
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Servente c/ encargos complementares	h	4,0000	SINAPI 88316	14,24	56,96
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					56,96
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	Areia média	m³	1,0800	SINAPI 370	30,00	32,40
2.2	Cimento	kg	452,2000	SINAPI 1379	0,58	262,28
	Total (Materiais e/ou serviços)					294,68
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>351,64</b>
B.D.I. = 21,55%						<b>75,78</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>427,42</b>
FONTE: ORSE 1903						

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/ COMPACTADOR TIPO SAPO						UNIDADE		
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	m²		
						Custo unitário		
1.0	<b>MÃO-DE-OBRA</b>							
1.1	Servente c/ encargos complementares	h	0,080000	SINAPI 88316	14,24		1,14	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares							1,14
2.0	<b>EQUIPAMENTOS</b>							
2.1	Compactador de solos de percussão (soquete) c/ motor a gasolina 4 tempos, potência 4 CV - CHP Diurno	chp	0,010000	SINAPI 91533	27,00		0,27	
	Total (Equipamento)							0,27
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							<b>1,41</b>	
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							<b>0,30</b>	
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							<b>1,71</b>	
<b>FONTE: COMPOSIÇÃO</b>								

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: . NOV / 2019  
ORSE: . OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV						UNIDADE
						chp
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
1.0	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	1,0000	SINAPI 88297	20,62	20,62
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					20,62
2.0	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - depreciação. af_08/2015	h	1,0000	SINAPI 91529	0,68	0,68
2.2	compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - juros. af_08/2015	h	1,0000	SINAPI 91530	0,17	0,17
2.3	compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - manutenção. af_08/2015	h	1,0000	SINAPI 91531	0,85	0,85
2.4	compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - materiais na operação. af_08/2015	h	1,0000	SINAPI 91532	4,68	4,68
	Total (Materiais e/ou serviços)					6,38
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>27,00</b>
B.D.I. = 21,55%						<b>5,82</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>32,82</b>
FONTE: SINAPI 91533						

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA							UNIDADE
							TXKM
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
1.0	<b>EQUIPAMENTO</b>						
1.1	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno	chp	0,00445	SINAPI 5824	118,6	0,53	
	Sub-Total					0,53	
	Total (Equipamento)					0,53	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							0,53
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							0,11
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							0,64
FONTE: SINAPI 72840							

TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO							UNIDADE
							TXKM
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
1.0	<b>EQUIPAMENTO</b>						
1.1	caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno. af. 06/2014	chp	0,00540	SINAPI 5824	118,6	0,64	
	Sub-Total					0,64	
	Total (Equipamento)					0,64	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							0,64
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							0,14
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							0,78
FONTE: SINAPI 72839							

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO							UNIDADE
							m
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
1.0	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Pedreiro c/ encargos complementares	h	0,3940	SINAPI 88309	18,39	7,25	
1.2	Servente c/ encargos complementares	h	0,3920	SINAPI 88316	14,24	5,58	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					12,83	
2.0	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
2.1	Meio fio ou guia de concreto pré moldado de 100 x 30 x 15 x 13 cm	m	1,0050	SINAPI 4059	16,14	16,22	
2.2	Areia média	m³	0,0070	SINAPI 370	30,00	0,21	
2.3	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média)	m³	0,0020	SINAPI 88629	434,19	0,87	
	Total (Materiais e/ou serviços)					17,30	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							30,13
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							6,49
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							36,62
FONTE: SINAPI 94273							

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA)						UNIDADE
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	m³
1.0	MÃO-DE-OBRA					
1.1	Servente c/ encargos complementares	h	8,5650	SINAPI 88316	14,24	121,97
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					121,97
2.0	MATERIAIS E/OU SERVIÇOS					
2.1	Cimento	kg	482,96	SINAPI 1379	0,58	280,12
2.2	Areia média	m³	1,070	SINAPI 370	30,00	32,10
	Total (Materiais e/ou serviços)					312,22
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>434,19</b>
B.D.I. = 21,55%						93,57
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>527,76</b>
FONTE: SINAPI 88629						

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FORNECEDOR: FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						UNIDADE		
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	h		
						Custo unitário		
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>							
1.1	Engenheiro Civil de obra Pleno	h	1,0000	SINAPI 2707	93,67		93,67	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares							93,67
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>							
2.1	Exames - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37372	0,35		0,35	
2.2	Seguro - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37373	0,07		0,07	
2.3	Ferramentas - família engenheiro civil - horista	h	1,000	SINAPI 43462	0,01		0,01	
2.4	EPI (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 43486	0,57		0,57	
2.5	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra pleno (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI 95403	0,95		0,95	
							1,95	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							<b>95,62</b>	
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							<b>20,61</b>	
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							<b>116,23</b>	
<b>FONTE: SINAPI 90778</b>								

Felipe Antônio Bezerra Almeida  
Engenheiro Civil  
Eng. de Seg. do Trabalho  
CREA 190.648.609-5

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FORNECEDOR: FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						UNIDADE	
						h	
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
1.0	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Engenheiro Civil de obra Pleno	h	0,01010	SINAPI 2707	93,67		0,95
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares						0,95
2.0	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
	Total (Materiais e/ou serviços)						-
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							0,95
B.D.I. = 21,55%							0,20
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							1,15
FONTE: SINAPI 95403							

ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						UNIDADE	
						h	
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
1.0	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Encarregado geral de obras	h	1,0000	SINAPI 4083	21,72		21,72
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares						21,72
2.0	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
2.3	Exames - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37372	0,35		0,35
2.4	Seguro - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37373	0,07		0,07
2.5	Ferramentas - família encarregado geral - horista	h	1,000	SINAPI 43463	0,08		0,08
2.6	EPI (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 43487	0,95		0,95
2.7	Curso de capacitação para Encarregado geral (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI 95401	0,31		0,31
							1,76
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							23,48
B.D.I. = 21,55%							5,06
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							28,54
FONTE: SINAPI 90776							

ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (Pi)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FUNTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA							UNIDADE
							h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Encarregado geral de obras	h	0,01450	SINAPI 4083	21,72	0,31	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					0,31	
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
	Total (Materiais e/ou serviços)					-	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							<b>0,31</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							<b>0,07</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							<b>0,38</b>
<b>FONTE: SINAPI 95401</b>							

APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							UNIDADE
							h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Apontador ou apropriador	h	1,0000	SINAPI 6122	13,87	13,87	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					13,87	
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
2.3	Exames - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37372	0,35	0,35	
2.4	Seguro - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37373	0,07	0,07	
2.5	Ferramentas - familia encarregado geral - horista	h	1,000	SINAPI 43458	0,04	0,04	
2.6	EPI (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 43482	0,61	0,61	
2.7	Curso de capacitação para apontador ou apropriador (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI 95393	0,20	0,20	
						1,27	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							<b>15,14</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							<b>3,26</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							<b>18,40</b>
<b>FONTE: SINAPI 90767</b>							



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)**



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
 LOCALIDADE: SEDE  
 CONVÊNIO Nº 883275/2019

**FONTE DE CUSTOS:**  
 SINAPI : NOV / 2019  
 ORSE: : OUT / 2019  
 LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
 BDI = 21,55%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA							UNIDADE
							h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Apontador ou apropriador	h	0,0146	SINAPI 6122	13,87	0,20	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					0,20	
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
	Total (Materiais e/ou serviços)					-	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							<b>0,20</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							<b>0,04</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							<b>0,24</b>
<b>FONTE: SINAPI 95393</b>							

TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							UNIDADE
							h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Tecnico em laboratorio e campo de construcao civil	h	1,0000	SINAPI 7153	20,1	20,10	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					20,10	
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
2.3	Exames - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37372	0,35	0,35	
2.4	Seguro - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37373	0,07	0,07	
2.5	Ferramentas - familia almoxarife - horista	h	1,000	SINAPI 43458	0,04	0,04	
2.6	EPI (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 43482	0,61	0,61	
2.7	Curso de capacitação para técnico de laboratório (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI 95383	0,11	0,11	
						1,18	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							<b>21,28</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							<b>4,59</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							<b>25,87</b>
<b>FONTE: SINAPI 88321</b>							

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						UNIDADE
						h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Tecnico em laboratorio e campo de construcao civil	h	0,0057	SINAPI 7153	20,1	0,11
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					0,11
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
		-	-			-
	Total (Materiais e/ou serviços)					-
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>0,11</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>0,02</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>0,13</b>
<b>FONTE: SINAPI 95383</b>						

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FORNECEDOR: **FORTE DE CUSTOS:**  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							UNIDADE
							h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Carpinteiro de formas	h	1,0000	SINAPI 1213	13,87	13,87	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares						13,87
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
2.1	Alimentacao - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI 37370	1,77	1,77	
2.2	Transporte - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI 37371	0,67	0,67	
2.3	Exames - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37372	0,35	0,35	
2.4	Seguro - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37373	0,07	0,07	
2.5	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista	h	1,000	SINAPI 43459	0,34	0,34	
2.6	EPI (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 43483	1,08	1,08	
2.7	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI 95330	0,10	0,10	
						4,38	
						18,25	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							<b>3,93</b>
B.D.I. = 21,55%							<b>22,18</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							
FORNECEDOR: SINAPI 88262							

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA							UNIDADE
							h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Carpinteiro de formas	h	0,0075	SINAPI 1213	13,87	0,10	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares						0,10
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
	Total (Materiais e/ou serviços)						-
						-	
						0,10	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							<b>0,02</b>
B.D.I. = 21,55%							<b>0,12</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							
FORNECEDOR: SINAPI 95330							

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)**



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
 LOCALIDADE: SEDE  
 CONVÊNIO Nº 883275/2019

**FONTE DE CUSTOS:**  
 SINAPI: : NOV / 2019  
 ORSE: : OUT / 2019  
 LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
 BDI = 21,55%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							UNIDADE
							h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Servente de obras	h	1,0000	SINAPI 6111	9,84	9,84	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares						9,84
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
2.1	Alimentacao - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI 37370	1,77	1,77	
2.2	Transporte - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI 37371	0,67	0,67	
2.3	Exames - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37372	0,35	0,35	
2.4	Seguro - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37373	0,07	0,07	
2.5	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista	h	1,000	SINAPI 43467	0,38	0,38	
2.6	EPI (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 43491	1,02	1,02	
2.7	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI 95378	0,14	0,14	
						4,40	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>14,24</b>	
B.D.I. = 21,55%						<b>3,07</b>	
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>17,31</b>	
FONTE: SINAPI 88316							

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA							UNIDADE
							h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Servente de obras	h	0,0146	SINAPI 6111	9,84	0,14	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares						0,14
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
		-	-			-	
	Total (Materiais e/ou serviços)						-
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>0,14</b>	
B.D.I. = 21,55%						<b>0,03</b>	
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>0,17</b>	
FONTE: SINAPI 95378							

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FORNECEDOR: FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						UNIDADE
						h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
1.0	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	1,0000	SINAPI 37666	12,81	12,81
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					12,81
2.0	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	Alimentacao - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI 37370	1,77	1,77
2.2	Transporte - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI 37371	0,67	0,67
2.3	Exames - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37372	0,35	0,35
	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,000	SINAPI 37373	0,07	0,07
2.5	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista	h	1,000	SINAPI 43464	0,01	0,01
2.6	EPI (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 43488	0,66	0,66
2.6	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI 95389	0,07	0,07
						3,60
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>16,41</b>
B.D.I. = 21,55%						3,54
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>19,95</b>
FONTE: SINAPI 88377						

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						UNIDADE
						h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
1.0	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	0,0057	SINAPI 37666	12,81	0,07
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					0,07
2.0	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
	Total (Materiais e/ou serviços)					-
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>0,07</b>
B.D.I. = 21,55%						0,02
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>0,09</b>
FONTE: SINAPI 95389						

Felipe Antônio Soares Neres  
Engenheiro Civil  
Erg. de Seg. do Trabalho  
CREA 190.648.690-5

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI : NOV / 2019  
ORSE : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						UNIDADE	
						h	
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
1.0	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Operador de motoniveladora	h	1,0000	SINAPI 4239	20,38	20,38	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares						20,38
2.0	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
2.1	Alimentacao - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI 37370	1,77	1,77	
2.2	Transporte - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI 37371	0,67	0,67	
2.3	Exames - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37372	0,35	0,35	
2.4	Seguro - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37373	0,07	0,07	
2.5	Ferramentas - familia operador - horista	h	1,000	SINAPI 43464	0,01	0,01	
2.6	EPI (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 43488	0,66	0,66	
2.7	Curso de capacitação para operador de motoniveladora (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI 95363	0,11	0,11	
						3,64	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>24,02</b>	
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>5,18</b>	
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>29,20</b>	
<b>FONTE: SINAPI 88300</b>							

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						UNIDADE	
						h	
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
1.0	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Operador de motoniveladora	h	0,0056	SINAPI 4239	20,38	0,11	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares						0,11
2.0	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
		-	-			-	
	Total (Materiais e/ou serviços)						-
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>0,11</b>	
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>0,02</b>	
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>0,13</b>	
<b>FONTE: SINAPI 95363</b>							

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						UNIDADE	
						h	
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
1.0	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Calceteiro	h	1,0000	SINAPI 4759	13,87	13,87	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares						13,87
2.0	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
2.1	Alimentacao - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI 37370	1,77	1,77	
2.2	Transporte - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI 37371	0,67	0,67	
2.3	Exames - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37372	0,35	0,35	
2.4	Seguro - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37373	0,07	0,07	
2.5	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI 43465	0,5	0,50	
2.6	EPI (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 43489	0,96	0,96	
2.7	Curso de capacitação para calceteiro (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI 95328	0,10	0,10	
							4,42
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>18,29</b>	
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>3,94</b>	
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>22,23</b>	
<b>FONTE: SINAPI 88260</b>							

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						UNIDADE	
						h	
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário	
1.0	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Calceteiro	h	0,0075	SINAPI 4759	13,87	0,10	
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares						0,10
2.0	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
	Total (Materiais e/ou serviços)						-
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>0,10</b>	
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>0,02</b>	
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>0,12</b>	
<b>FONTE: SINAPI 95328</b>							

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)**



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
 LOCALIDADE: SEDE  
 CONVÊNIO Nº 883275/2019

**FONTE DE CUSTOS:**  
 SINAPI: : NOV / 2019  
 ORSE: : OUT / 2019  
 LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
 BDI = 21,55%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						UNIDADE
						h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Operador de maquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	1,0000	SINAPI 4230	16,96	16,96
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					16,96
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	Alimentacao - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI 37370	1,77	1,77
2.2	Transporte - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI 37371	0,67	0,67
2.3	Exames - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37372	0,35	0,35
2.4	Seguro - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 37373	0,07	0,07
2.5	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI 43464	0,01	0,01
2.6	EPI (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI 43488	0,66	0,66
2.7	Curso de capacitação(encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI 95360	0,13	0,13
						3,66
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>20,62</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>4,44</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>25,06</b>
<b>FONTE: SINAPI 88297</b>						

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						UNIDADE
						h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Operador de maquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	0,0079	SINAPI 4230	16,96	0,13
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					0,13
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
		-	-			-
	Total (Materiais e/ou serviços)					-
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>0,13</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>0,03</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>0,16</b>
<b>FONTE: SINAPI 95360</b>						



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)**



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
 LOCALIDADE: SEDE  
 CONVÊNIO Nº 883275/2019

**FONTE DE CUSTOS:**  
 SINAPI: : NOV / 2019  
 ORSE: : OUT / 2019  
 LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
 BDI = 21,55%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO**

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							UNIDADE
							h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência		Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Pedreiro	h	1,0000	SINAPI	4750	13,87	13,87
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares						13,87
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
2.1	Alimentacao - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI	37370	1,77	1,77
2.2	Transporte - horista (encargos complementares)	h	1,000	SINAPI	37371	0,67	0,67
2.3	Exames - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI	37372	0,35	0,35
2.4	Seguro - horista (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI	37373	0,07	0,07
2.5	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI	43465	0,5	0,50
2.6	EPI (Encargos Complementares)	h	1,000	SINAPI	43489	0,96	0,96
2.7	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	h	1,000	SINAPI	95371	0,20	0,20
							4,52
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							<b>18,39</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							<b>3,96</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							<b>22,35</b>
<b>FONTE: SINAPI 88309</b>							

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA							UNIDADE
							h
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência		Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>						
1.1	Pedreiro	h	0,0146	SINAPI	4750	13,87	0,20
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares						0,20
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>						
		-	-				-
	Total (Materiais e/ou serviços)						-
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							<b>0,20</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							<b>0,04</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							<b>0,24</b>
<b>FONTE: SINAPI 95371</b>							

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)**



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
 LOCALIDADE: SEDE  
 CONVENIO Nº 883275/2019

FORNECEDOR: FONTE DE CUSTOS:  
 SINAPI: : NOV / 2019  
 ORSE: : OUT / 2019  
 LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
 BDI = 21,55%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO POVOADO TAIQUIM**

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍEDO GRANÍTICO						UNIDADE
						m <sup>2</sup>
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Calceteiro c/ encargos complementares	h	0,4000	SINAPI 88260	18,29	7,32
1.2	Servente c/ encargos complementares	h	0,6000	SINAPI 88316	14,24	8,54
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					15,86
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	Paralelepíedo granítico	mil	0,0420	MERCADO LOCAL	300,00	12,60
2.2	Areia fina	m <sup>3</sup>	0,1300	SINAPI 366	22,00	2,86
2.3	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - confecção mecânica e transporte	m <sup>3</sup>	0,0250	01903/ORSE	351,64	8,79
	Total (Materiais e/ou serviços)					24,25
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>40,11</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>8,64</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>48,75</b>
<b>FONTE: ORSE 9104</b>						

ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE						UNIDADE
						m <sup>3</sup>
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Servente c/ encargos complementares	h	4,0000	SINAPI 88316	14,24	56,96
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					56,96
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	Areia média	m <sup>3</sup>	1,0800	SINAPI 370	30,00	32,40
2.2	Cimento	kg	452,2000	SINAPI 1379	0,58	262,28
	Total (Materiais e/ou serviços)					294,68
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>351,64</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>75,78</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>427,42</b>
<b>FONTE: ORSE 1903</b>						

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)**



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO POVOADO TAIQUIM**

TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA							UNIDADE
							TXKM
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência		Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>						
1.1	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno	chp	0,00445	SINAPI	5824	118,6	0,53
	Sub-Total						0,53
	Total (Equipamento)						0,53
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							<b>0,53</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							<b>0,11</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							<b>0,64</b>
<b>FONTE: SINAPI 72840</b>							
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO							UNIDADE
							TXKM
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência		Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>						
1.1	caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno. af_06/2014	chp	0,00540	SINAPI	5824	118,6	0,64
	Sub-Total						0,64
	Total (Equipamento)						0,64
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>							<b>0,64</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>							<b>0,14</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>							<b>0,78</b>
<b>FONTE: SINAPI 72839</b>							

PARA 1M² DE PARALELEPIPEDO COM UMA JAZIDA DISTANTE 25KM (SENDO 23,5 KM ASFALTADO E 1,5 KM REVESTIMENTO PRIMARIO), VALOR DO MILHEIRO DO PARALELEPIPEDO = 300 KM, POVOADO TAIQUIM.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
<b>2.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
21	Pavimentação em Paralelepípedo	ORSE 9104	m²	1,00	48,75	48,75	1
2.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	1,00	1,71	1,71	1
2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	4,18	0,64	2,68	(42 x 4,2336 x 1,00 x 23,5)/1000
2.4	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário	SINAPI - 72840	TXKM	0,27	0,78	0,21	(42 x 4,2336 x 1,00 x 1,5)/1000
<b>TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI</b>						<b>53,35</b>	

ESSA COTAÇÃO SERÁ UTILIZADA.

Felipe Antônio dos Reis Vianna  
Engenheiro Civil  
Especializado em Trabalho  
CREA: 190.845-690-5

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)**



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FORNECEDOR: FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

**COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO POVOADO MULUNGU**

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO						UNIDADE
						m <sup>2</sup>
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Calceteiro c/ encargos complementares	h	0,4000	SINAPI 88260	18,29	7,32
1.2	Servente c/ encargos complementares	h	0,6000	SINAPI 88316	14,24	8,54
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					15,86
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	Paralelepipedo granítico	mil	0,0420	MERCADO LOCAL	300,00	12,60
2.2	Areia fina	m <sup>3</sup>	0,1300	SINAPI 366	22,00	2,86
2.3	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - confecção mecânica e transporte	m <sup>3</sup>	0,0250	01903/ORSE	351,64	8,79
	Total (Materiais e/ou serviços)					24,25
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>40,11</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>8,64</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>48,75</b>
<b>FONTE: ORSE 9104</b>						

ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE						UNIDADE
						m <sup>3</sup>
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Servente c/ encargos complementares	h	4,0000	SINAPI 88316	14,24	56,96
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					56,96
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	Areia media	m <sup>3</sup>	1,0800	SINAPI 370	30,00	32,40
2.2	Cimento	kg	452,2000	SINAPI 1379	0,58	262,28
	Total (Materiais e/ou serviços)					294,68
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>351,64</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>75,78</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>427,42</b>
<b>FONTE: ORSE 1903</b>						

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FUNTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO POVOADO MULUNGU

TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA						UNIDADE		
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	TXKM		
							Custo unitário	
1.0	<b>EQUIPAMENTO</b>							
1.1	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno	chp	0,00445	SINAPI 5824	118,6		0,53	
	Sub-Total						0,53	
	Total (Equipamento)						0,53	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>								0,53
<b>B.D.I. = 21,55%</b>								0,11
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>								0,64
FUNTE: SINAPI 72840								
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO						UNIDADE		
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	TXKM		
							Custo unitário	
1.0	<b>EQUIPAMENTO</b>							
1.1	caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno, af_06/2014	chp	0,00540	SINAPI 5824	118,6		0,64	
	Sub-Total						0,64	
	Total (Equipamento)						0,64	
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>								0,64
<b>B.D.I. = 21,55%</b>								0,14
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>								0,78
FUNTE: SINAPI 72839								

PARA 1M² DE PARALELEPIPEDO COM UMA JAZIDA DISTANTE 26KM (SENDO 24 KM ASFALTADO E 2 KM REVESTIMENTO PRIMARIO), VALOR DO MILHEIRO DO PARALELEPIPEDO = 300 KM, POVOADO MULUNGU.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
2.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
2.1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
21	Pavimentação em Paralelepípedo	ORSE 9104	m²	1,00	48,75	48,75	1
2.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	1,00	1,71	1,71	1
2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	4,27	0,64	2,73	(42 x 4,2336 x 1,00 x 24)/1000
2.4	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primario	SINAPI - 72840	TXKM	0,36	0,78	0,28	(42 x 4,2336 x 1,00 x 2)/1000
<b>TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI</b>						<b>53,47</b>	

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FORTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO POVOADO TANQUE NOVO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍEDO GRANÍTICO						UNIDADE
						m <sup>2</sup>
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Calceteiro c/ encargos complementares	h	0,4000	SINAPI 88260	18,29	7,32
1.2	Servente c/ encargos complementares	h	0,6000	SINAPI 88316	14,24	8,54
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					15,86
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	Paralelepíedo granítico	mil	0,0420	MERCADO LOCAL	300,00	12,60
2.2	Areia fina	m <sup>3</sup>	0,1300	SINAPI 366	22,00	2,86
2.3	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - confecção mecânica e transporte	m <sup>3</sup>	0,0250	01903/ORSE	351,64	8,79
	Total (Materiais e/ou serviços)					24,25
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>40,11</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>8,64</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>48,75</b>
<b>FONTE: ORSE 9104</b>						

ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE						UNIDADE
						m <sup>3</sup>
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>					
1.1	Servente c/ encargos complementares	h	4,0000	SINAPI 88316	14,24	56,96
	Total (Mão-de-obra) com leis sociais e encargos complementares					56,96
<b>2.0</b>	<b>MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>					
2.1	Areia media	m <sup>3</sup>	1,0800	SINAPI 370	30,00	32,40
2.2	Cimento	kg	452,2000	SINAPI 1379	0,58	262,28
	Total (Materiais e/ou serviços)					294,68
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>351,64</b>
<b>B.D.I. = 21,55%</b>						<b>75,78</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>427,42</b>
<b>FONTE: ORSE 1903</b>						

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FUNTE DE CUSTOS:  
SINAPI : NOV / 2019  
ORSE : : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO POVOADO TANQUE NOVO

TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA						UNIDADE
						TXKM
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>					
1.1	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno	chp	0,00445	SINAPI 5824	118,6	0,53
	Sub-Total					0,53
	Total (Equipamento)					0,53
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>0,53</b>
B.D.I. = 21,55%						0,11
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>0,64</b>
FUNTE: SINAPI 72840						
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO						UNIDADE
						TXKM
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
<b>1.0</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>					
1.1	caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno. af_06/2014	chp	0,00540	SINAPI 5824	118,6	0,64
	Sub-Total					0,64
	Total (Equipamento)					0,64
<b>CUSTO UNITÁRIO SEM BDI</b>						<b>0,64</b>
B.D.I. = 21,55%						0,14
<b>PREÇO UNITÁRIO TOTAL</b>						<b>0,78</b>
FUNTE: SINAPI 72839						

PARA 1M² DE PARALELEPIPEDO COM UMA JAZIDA DISTANTE 28KM (SENDO 28 KM ASFALTADO E 0 KM REVESTIMENTO PRIMARIO), VALOR DO MILHEIRO DO PARALELEPIPEDO = 300 KM, POVOADO TANQUE NOVO.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL(R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
<b>2.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
21	Pavimentação em Paralelepípedo	ORSE 9104	m²	1,00	48,75	48,75	1
2.2	Compactação mecânica do revestimento	composição	m²	1,00	1,71	1,71	1
2.3	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada	SINAPI - 72840	TXKM	4,98	0,64	3,19	(42 x 4,2336 x 1,00 x 28)/1000
2.4	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primario	SINAPI - 72840	TXKM	0,00	0,78	0,00	(42 x 4,2336 x 1,00 x 0)/1000
<b>TOTAL GERAL COM LEIS SOCIAIS E BDI</b>						<b>53,65</b>	

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FORNECEDOR: FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

**CÁLCULO DO BDI**  
**(CÁLCULO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	Taxa de administração central	3,88	AC
2.0	Taxa de seguro e garantia	0,62	S+G
3.0	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	0,81	R
4.0	Taxas de despesas financeiros	1,02	DF
5.0	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)	7,23	L
6.0	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	6,15	I
6.1	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00	
6.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	
6.3	ISS - Imposto Sobre Serviço	2,50	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :

$$BDI = \{ [ (1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L) ] / (1-I) \} - 1$$

$$BDI = 21,55\%$$

OBSERVAÇÕES:

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,40	0,74
Risco	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,30	8,69
Tributos	5,65	6,65	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	3,00	5,00
<b>BDI</b>	<b>19,60</b>	<b>20,97</b>	<b>24,23</b>

2) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado à contratante.

3) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado entre 2,0 a 5,0% conforme legislação tributária municipal. Para a Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU, a alíquota cobrada é de 5% sobre a mão-de-obra de 50%, sendo cobrado no final 2,5% do valor total.

4) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário conforme a tabela abaixo para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Local	1,98	6,99	10,68

5) A Mobilização e Desmobilização deverá ser discriminada na planilha de custo direto de acordo com a necessidade do projeto, observados os limites estabelecidos pelos órgãos, quando for o caso, de acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS nº 15/2006 do DNIT.

Felipe Antônio de Souza Azevedo  
Engenheiro Civil  
Eng. de Seg. do Trabalho  
CREA: 190.648.650-5



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU (PI)



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
LOCALIDADE: SEDE  
CONVÊNIO Nº 883275/2019

FONTE DE CUSTOS:  
SINAPI: : NOV / 2019  
ORSE: : OUT / 2019  
LEIS SOCIAIS = 112,12% - SEM DESONERAÇÃO  
BDI = 21,55%

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA SEM DESONERAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	
B2	FERIADOS	3,95%	
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,89%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,74%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,16%	
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,08%	6,26%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>43,57%</b>	<b>16,02%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,95%	3,84%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,00%	3,88%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,79%	3,72%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,42%	0,32%
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>15,28%</b>	<b>11,85%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,03%	5,90%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,44%	0,34%
<b>D</b>	<b>TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS</b>	<b>16,47%</b>	<b>6,24%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)</b>		<b>112,12%</b>	<b>70,91%</b>
FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			

Felipe Antônio Bezerra Almeida  
Engenheiro Civil  
Eng. de Seg. do Trabalho  
CREA: 190.648.690-5



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



**ANEXO II - TOMADA DE PREÇO N° 002/2020**  
**PROC. ADMINIST. N° 001.0001004/2020**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_  
sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_,  
por intermédio do seu representante legal, em cumprimento a Lei 8.666/93, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, que se sujeita a todas as condições estabelecidas neste edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na TOMADA DE PREÇO n° 002/2020.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal

**Obs.: Emitir em papel timbrado que identifique o licitante.  
Apresentar esta fora do envelope de habilitação.**

*Paulo*  
*Assinatura*  
*[Carimbo]*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



**Anexo III - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020**  
**PROC. ADMINIST. Nº 001.0001004/2020**

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE**

Declaro (mos), sob as penas da Lei, a inexistência do Fato Impeditivo da Empresa \_\_\_\_\_, para participar da TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020, a ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu - PI, na forma do § 2º Art. 32 da Lei Nº. 8.666/93.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Empresa

*Eruto*

*Defundade*

*(Signature)*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



**ANEXO IV - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
**PROC. ADMINIST. Nº 001.0001004/2020**

A Empresa \_\_\_\_\_ com CNPJ: \_\_\_\_\_, vem através do seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_ Carteira de Identidade Nº. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, DECLARAR, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor de dezesseis anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

Fulano de Tal  
Gerente



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



**ANEXO V - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**  
**PROC. ADMINIST. Nº 001.0001004/2020**

**DECLARAÇÃO DE QUE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CONHECIMENTO DO LOCAL**

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal ou responsável técnico, (senhor, \_\_\_\_\_, CPF, RG), DECLARA sob as penas da lei, que assume total responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste certame e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos para execução dos serviços referente a **Tomada de Preços nº 002/2020**, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da referida licitação, inclusive as eventuais dificuldades para a completa e perfeita execução dos serviços, como localização, acessos, estrutura física do local, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras como a Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI.

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante legal ou Responsável Técnico da Empresa

*Prício*      *Defundech*  
*[Signature]*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



## ANEXO VI

TOMADA DE PREÇO N° 002/2020  
PROC. ADMINISTRATIVO N°. 001.0001004/2020

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n°. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, naturalidade, profissão), portador do CPF n° \_\_\_\_\_ e Carteira de Identidade (RG) n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade \_\_\_\_\_, DECLARA que, possui em seu quadro de profissionais, \_\_\_\_\_ (responsável técnico – qualificar), e vem pela presente, indica-lo para o acompanhamento da execução contratual, com experiências em serviços de mesma natureza e especificações Técnicas do objeto desta licitação, devidamente comprovado pelo (indicar o CREA ou outro órgão competente), o(s) senhor(es):

**NOME:** \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, naturalidade, profissão), portador do CPF n° \_\_\_\_\_ e Carteira de Identidade (RG) n° \_\_\_\_\_, e Registro Profissional n°. \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que, este profissional poderá ser substituído por outro de experiência equivalente ou superior e detentor de acervo correspondente ao objeto licitado devidamente comprovado, desde que haja prévia comunicação e concordância do contratante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal

OBS: a licitante, caso queira, poderá apresentar mais de um responsável técnico.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



## ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 PROC. ADMINIST. Nº 001.0001004/2020

Contrato Nº \_\_\_\_\_/2020.

Contrato que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, CNPJ: 06.553.630/0001-70, com Rua Maria das Mercês, 406 – Centro, Anísio de Abreu – PI, doravante denominado **Contratante**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Anísio de Abreu, e a (nome da empresa contratada) com sede (endereço completo), CNPJ: nº \_\_\_\_, Inscrição Estadual nº doravante denominada **Contratada**, tendo em vista a homologação do resultado da TOMADA DE PREÇO nº 002/2020, tem entre si justa a celebração do presente contrato, no âmbito da **Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxx** representada pelo seu Secretário Municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições. O presente contrato será regido de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **Cláusula Primeira - Do Objeto**

1.1 A contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a executar sob o regime de empreitada por preço global a Pavimentação de vias públicas no município Anísio de Abreu – PI, conforme projeto básico e planilhas orçamentárias apresentadas e constante no processo da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.

#### **Cláusula Segunda - Dos Documentos**

2.1 É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, com toda documentação pertinente ao mesmo.

#### **Cláusula Terceira - Da Localização e Discriminação Dos Serviços**

3.1 Os serviços objeto do presente Contrato serão executados no município de Anísio de Abreu - PI, de acordo com o estabelecido na TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020. A CONTRATADA declara ser conhecedora da localização dos serviços, sua infraestrutura, suas condições climáticas e demais fatores necessários para o cumprimento deste Contrato.

#### **Cláusula Quarta - Do Valor Contratado**

4.1 O valor do presente contrato será de R\$ (xxxxxxxxxxxxxxxx) de acordo com a proposta apresentada pela contratada.

#### **Cláusula Quinta - Da Forma e Condições de Pagamento**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



5.1 O pagamento dos serviços executados será efetuado pôr meio de transferência bancária através de gerenciador financeiro, de acordo com medição dos serviços, notas fiscais e documentos fiscais e trabalhistas, após atestado e conferido pelo setor técnico responsável.

#### **Cláusula Sexta - Da Aparelhagem e do Material Necessário a Execução Dos Serviços.**

6.1 A aparelhagem e o material necessários e execução dos trabalhos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

#### **Cláusula Sétima - Das Normas e Especificações da Execução**

7.1 Os serviços ora contratados obedecerão as especificações da TOMADA DE PREÇO nº 002/2020, reservado a PREFEITURA o direito de rejeitar os serviços que não estiveram de acordo com as referidas especificações sem que caiba a CONTRATADA direito a qualquer reclamação ou indenização.

#### **Cláusula Oitava – Do prazo para realização dos serviços e da vigência contratual:**

8.1 – O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, após a emissão da competente Ordem de Execução de Serviços - OES, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, reservado à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU – PI o direito de rejeitar os serviços executados uma vez que estes não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer reclamação ou indenização.

8.1.1 - A vigência do futuro contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua emissão, tanto o prazo de execução quanto o prazo de vigência contratual poderão ser aditivados e/ou prorrogados caso seja necessário, desde que atenda as exigências legais contidas nos Arts. 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** – Os prazos de início de cada etapa de execução de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela PREFEITURA.

#### **Cláusula Nona – Da Obrigação da Contratada**

9.1 A Contratada se obriga a entregar os serviços, no prazo máximo de **03 (TRÊS)** meses após a autorização dos serviços, conforme o previsto no cronograma físico financeiro.

#### **Cláusula Décima - Dos Recursos**

10.1 Os recursos para execução deste contrato correrão à conta de recursos do CONV. Nº. 7.040.00/2019 – SICONV Nº 883275/2019 – CODEVASF/PMAA, consignados no ORÇAMENTO GERAL 2020, na rubrica orçamentária específica conforme abaixo:





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



UNID ORÇAM	PROJ ATIV	ELEM DESP	FTE REC
SECRET MUN DE INFRAEST, D. CIVIL, e M. AMBIENTE	15.451.0011.1008 – Pavimentação de Vias Públicas	4.4.90.51 – Obras e Instalações	510

### Cláusula Décima Primeira - Dos Tributos

11.1 Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este contrato ou sobre os serviços contratados correrão por conta exclusiva da CONTRATADA deverão ser pagos nas épocas devidas.

**Parágrafo Único** - No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos, serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

### Cláusula Décima Segunda - Da Responsabilidade Profissional

12.1 A CONTRATADA assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se ainda a comunicar à PREFEITURA a designação do dirigente técnico da mesma, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da CONTRATADA acumulando, se for o caso as responsabilidades administrativas decorrentes bem como comunicar previamente aos trabalhos objeto de presente Contrato.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### Cláusula Décima Terceira - Da Responsabilidade Civil

13.1 A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados a PREFEITURA ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados inclusive acidentes mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas isentando a PREFEITURA de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de propositos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

### Cláusula Décima Quarta - Da Fiscalização

14.1 Os serviços objeto do presente contrato serão fiscalizados pelo senhor \_\_\_\_\_, servidor/funcionário designado pela administração municipal, através da qual serão estabelecidos todos os contatos com a CONTRATADA durante a execução dos serviços, aplicando-se ainda, ao presente contrato, toda e qualquer norma relativa a fiscalização que conste ou venha a constar de quaisquer Convênios celebrados pela PREFEITURA com qualquer órgão.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



### Cláusula Décima Quinta - Das Penalidades

15.1 A PREFEITURA imporá a CONTRATADA a multa prevista na legislação pertinente, por dia de atraso do início dos serviços ou na sua conclusão.

§1º - Ocorrendo rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA a ela será aplicada multa no montante equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato cabendo ainda a cobrança por parte da PREFEITURA de uma indenização que Deverá ser calculada de acordo com os prejuízos provocados pela inadimplência.

§ 2º - As multas serão deduzidas de cada fatura mensal que se seguir à data de sua aplicação

### Cláusula Décima Sexta - Do Foro

16.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a seguir, para que produzam efeitos legais.

Anísio de Abreu (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sec. Mun. De Finanças

\_\_\_\_\_  
Pela Contratada

Testemunha \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

Testemunha \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabrecpl2013@gmail.com



## ANEXO VIII – NOTA DE ESCLARECIMENTO


### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 PROC. ADMINIST. Nº 001.0001004/2020

1 – Esclarecemos às empresas licitantes que as planilhas a serem apresentadas no envelope nº 2 – proposta de preços desta licitação, deverá ser feita apenas para o Item 2.0 – Execução de Pavimentação de Vias, item este que corresponde ao valor estimado de R\$ 462.136,98 (Quatrocentos e sessenta e dois mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos);

2 – Sendo assim, o item 1.0 – referente a elaboração de projetos deverá ser excluído das planilhas a serem apresentadas, sob pena de desclassificação a planilha orçamentária que conter a execução dos itens 1.0 e 2.0 juntos.

3 – Finalmente, para que não reste dúvidas, a licitante deve apresentar planilha orçamentária que contenha apenas o ITEM 2.0 – REFERENTE A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, inclusive as planilhas de cronograma físico financeiro, BDI, composição de custos e demais planilhas relacionadas no Anexo I desta tomada de preço.

Anísio de Abreu, PI, 04 de Maio de 2020.

  
CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CPL